



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 633

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	3
Leilões	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital - Outros	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 633

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.849, DE 11 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

**DECRETA: –**

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme segue:

**Acréscimos:**

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 93 – 15.452.0180.2019.0000	Obras e Equipamentos Urbanos 500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020601	Departamento de Transporte
Ficha: 122 – 15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública 8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 138 – 10.301.0120.2028.0000	Atendimentos a UBS 6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 256 – 12.361.0150.2047.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL .....	R\$ 27.500,00

#### Reduções:

Local: 020103	Junta de Serviço Militar
Ficha: 21 – 04.122.0045.2005.0000	Gestão Política Administrativa 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020105	Fundo Social de Solidariedade
Ficha: 27 – 08.244.0105.2007.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade 3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 020204	Banco do Povo Paulista
Ficha: 52 – 04.122.0046.2014.0000	Suporte Administrativo 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 118 – 26.782.0260.2024.0000	Estradas Vicinais 8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 279 – 12.364.0156.2049.0000	Ensino Superior 11.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 285 – 12.365.0160.2050.0000	Assistência a Criança de Zero a Seis Anos 2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 293 – 12.365.0160.2051.0000	Assistência a Criança de Zero a Seis Anos 1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL GERAL .....	R\$ 27.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 633

Página 3 de 7

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE CONVÊNIO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ-SP

Convênio nº 001/2019

Processo Administrativo nº 082/2019

Extrato de Convênio para desconto em folha de pagamento, dos servidores Públicos Municipais de Indiaporã-SP e seus beneficiários e/ou dependentes, dos valores correspondentes as despesas realizadas pelo servidor, respeitados os limites de consignação, bem como a sua operacionalização estipulados na legislação e cláusulas do Termo de Convênio celebrado entre a Concessionária ANACRISTINA DEMAGALHÃES GARBIN - ME – CNPJ: 08.864.496/0001-08, neste ato denominada CONVENIADA e o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, neste ato denominado de CONVENIENTE, Autorização Legal: Lei Municipal nº 1.054, de 1º de julho de 2019. Assinatura: 8 de julho de 2019, vigência 14 de junho de 2024, previsão de prorrogação: SIM

### Licitações e Contratos

### Leilões

#### EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 062/2019 – Processo Administrativo nº 073/2019, realizado no dia 10 de julho de 2019 e que tinha como objeto a “ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, para venda através de Leilão Público, na forma de maior lance ou oferta, teve os LOTES:

LOTE 1: Motoniveladora/Patrola marca/modelo: VOLVO MOD. G930, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, SOBRE RODAS PNEUMAT, LÂMINA, Espécie/Tipo: MOTONIVELADORA/PATROLA, chassis VCE0G9300T00501495, ano fabricação: 2.009 – Modelo: 2009, cor: AMARELA, combustível: DIESEL – Valor Mínimo R\$ 190.000,00

LOTE 3: Ônibus marca/modelo: M.B./M.BENZ O 370 RSD, Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS, chassis 9BM364298GC056163, ano fabricação: 1.987 – Modelo: 1.987, cor: BRANCA, placa: BXB 6192, combustível: DIESEL, CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, DPVAT do Exercício 2018 pagos, NÃO POSSUI CRV – Certificado de Registro de Veículo (Autorização para Transferência de Veículo. – Valor Mínimo R\$ 10.000,00

LOTE 4: Caminhão marca/modelo: M.B./M. BENZ L 1113, Espécie/Tipo: CAR/CAMINHAO, chassis 34403212361462, ano fabricação: 1.977 – Modelo: 1.977, cor: AZUL, placa: CZA 5310, combustível: DIESEL, NÃO POSSUI CRV – Certificado de Registro de Veículo (Autorização para Transferência de Veículo. – Valor Mínimo R\$ 8.000,00

LOTE 5: Caçamba/basculante Modelo: SCF CB, Categoria SCH, data fabricação: 10/2010, VIN/NIEV: SP7FN1026M3AR7673, Unidade Montadora: RPI TARA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 633

Página 4 de 7

6464 kgf, lotação/cap.tec 6.536 kgf, Capacidade/Volume:  
06 M³, PBT: 13000 – Valor Mínimo R\$ 10.000,00

LOTE 6: Aproximadamente 3.400 kg de Ferro Velho  
– Valor R\$ 0,40 (quarenta centavos) – Valor Mínimo R\$  
1.360,00

FRACASSADOS POR FALTA DE INTERESSADOS,  
DANDO ASSIM POR ENCERRADA A LICITAÇÃO,  
maiores Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos  
dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail:  
[pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br).

Indiaporã-SP, 11 de julho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita do  
Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 633

Página 5 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **PREFEITA**, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA (30H)**, a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – **até o dia 26 de julho de 2019** – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

FISIOTERAPEUTA (30H)			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
4º	LETHICIA SCAPIM DA FONSECA COSTA	20007	404581419

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 11 de julho de 2019.

– **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** –  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 633

Página 6 de 7

### Edital - Outros



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE (PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO) DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE (PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO) DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A prova objetiva foi avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
  - 1.1.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo multiplicado pelo peso referente a cada conteúdo, conforme informações constantes do subitem 7.1 do Edital Normativo.
- 1.2. A redação foi avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
  - 1.2.1. O total de pontos obtidos na redação seguiram os critérios de avaliação constantes do subitem 7.2 do Edital Normativo.
- 1.3. Será considerado habilitado na primeira fase (prova objetiva e redação) o candidato que, cumulativamente, obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 1.4. Não houve recursos contra o gabarito preliminar, restando, portanto, como definitivo.
- 1.5. Os resultados preliminares encontram-se, em ordem alfabética, no item 4 do presente edital.

#### 2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

2.1. Seguem os resultados preliminares, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do cargo/função, cargo/função, pontuação obtida em Estatuto da Criança e do Adolescente, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Conhecimentos Básicos de Informática, nota preliminar da Prova Objetiva, nota preliminar da Redação, nota preliminar total, situação preliminar.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	ECA	CG	LP	CBI	NOTA OBJ.	NOTA RED.	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO PRELIM.
30519-3	ANGÉLICA ALVES DE BRITO	18/03/1996	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	1,25	6,25	1,25	22,50	37,65	60,15	HABILITADO
30514-4	ANGELICA STANKIERVICZ	04/05/1993	100	CONSELHEIRO TUTELAR	15,00	5,00	3,75	3,75	27,50	41,33	68,83	HABILITADO
30522-7	CISSA DE ILIA SPAGNA	11/11/1983	100	CONSELHEIRO TUTELAR	8,75	2,50	6,25	1,25	18,75	41,28	60,03	HABILITADO
30540-9	CRISTIANE MARTIM DOS SANTOS	21/02/1984	100	CONSELHEIRO TUTELAR	11,25	3,75	3,75	3,75	22,50	17,78	40,28	ELIMINADO
30521-9	DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE	28/09/1990	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	2,50	3,75	3,75	23,75	36,33	60,08	HABILITADO
30520-1	ELIANA FERREIRA DAS NEVES	22/06/1982	100	CONSELHEIRO TUTELAR	12,50	0,00	5,00	1,25	18,75	0,00	18,75	ELIMINADO
30539-1	EUZA MARIA DA SILVA GARCIA	20/07/1964	100	CONSELHEIRO TUTELAR	6,25	2,50	3,75	1,25	13,75	0,00	13,75	ELIMINADO
30528-4	GABRIELI DE MAGALHÃES ARANTES	10/02/1997	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	2,50	3,75	1,25	21,25	0,00	21,25	ELIMINADO
30542-5	ISMALEN MICHELE WAHASUQUI DE ARAÚJO	20/11/1998	100	CONSELHEIRO TUTELAR	7,50	3,75	6,25	2,50	20,00	0,00	20,00	ELIMINADO
30532-6	JAISNARA DE CAMPOS FERREIRA	03/08/1995	100	CONSELHEIRO TUTELAR	6,25	2,50	1,25	1,25	11,25	0,00	11,25	ELIMINADO
30523-5	JOICE LUZIA APARECIDA RIBAS MASSON	13/12/1989	100	CONSELHEIRO TUTELAR	11,25	3,75	3,75	1,25	20,00	0,00	20,00	ELIMINADO
30530-0	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	25/11/1981	100	CONSELHEIRO TUTELAR	11,25	2,50	5,00	3,75	22,50	26,52	49,02	ELIMINADO
30518-5	LEONARDO DOS SANTOS	19/12/1995	100	CONSELHEIRO TUTELAR	8,75	2,50	5,00	3,75	20,00	14,45	34,45	ELIMINADO
30531-8	LILIANA CARVALHO DE MELO LIMA	04/01/1980	100	CONSELHEIRO TUTELAR	6,25	2,50	2,50	2,50	13,75	0,00	13,75	ELIMINADO
30535-9	LUANA LOPES VIEIRA	12/03/1983	100	CONSELHEIRO TUTELAR	10,00	1,25	2,50	2,50	16,25	0,00	16,25	ELIMINADO
30536-7	LUICILENE VALÉRIO DE SOUZA	03/07/1980	100	CONSELHEIRO TUTELAR	12,50	3,75	2,50	0,00	18,75	0,00	18,75	ELIMINADO
30524-3	REGIANE GARCIA NOGUEIRA	03/01/1983	100	CONSELHEIRO TUTELAR	8,75	1,25	1,25	0,00	11,25	0,00	11,25	ELIMINADO
30541-7	THÁIS MOREIRA DA SILVA	20/03/1996	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	3,75	7,50	3,75	28,75	41,33	70,08	HABILITADO
30533-4	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	08/10/1997	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	5,00	7,50	3,75	30,00	38,40	68,40	HABILITADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 633

Página 7 de 7



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas e redação. Tais recursos deverão ser interpostos até o primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar.
- 3.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 3.4. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.
- 3.5. Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o endereço eletrônico <http://www.eapc.com.br>, acessar a “área do candidato”, e seguir as instruções ali contidas no *link* “Recursos”.
- 3.5.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no <http://www.eapc.com.br>.
- 3.5.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.
- 3.5.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 3.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

Indiaporã, 10 de julho de 2019.

**DAIANE JANAINA FRANÇOZO**  
Presidente do CMDCA